ATA NÚMERO VINTE E NOVE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2015 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. ----------
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e quinze minutos. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe da Divisão Técnica Municipal e o Chefe da Divisão de Administração Geral. ----------
Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara informando que o Programa de Ajustamento Municipal foi aprovado. Este programa permitirá ao município implementar um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e de reestruturação da dívida financeira e não financeira que, em conjunto com a assistência financeira prestada pelo Fundo de Apoio Municipal, contribuirá para a redução sustentável do respetivo índice de endividamento. ----------
Informou, ainda, que no início de janeiro, vai ser recebido pela Senhora Ministra da Justiça, para verificar a possibilidade de reabertura do Tribunal de Fornos de Algodres e definir uma solução para a residência dos Magistrados. ----------
Deu conhecimento que no decorrer da época natalícia participou em vários eventos, nomeadamente em ceias de Natal de diversas instituições, Festa de Natal organizada pela

Biblioteca Municipal para as crianças do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, inauguração do Hostel ENTRyFIK de Maceira. ----------

Informou que a Junta de Freguesia de Queiriz submeteu uma candidatura ao Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva (Subprograma 2), para a Reconstrução de Edificação destinada a Salão Cultural, Desportivo e Espaço Internet. De acordo com a informação que obteve do Dr. Orlindo Vicente da Divisão Sub-Regional da Guarda da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro a candidatura tem grandes probabilidades de ser aprovada. ----------

O Senhor Presidente deu conhecimento que na reunião da Assembleia da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), foi decido, por unanimidade, recomendar ao governo da República a necessidade de implementação de medidas tendentes à criação de um organismo autónomo da Região de Turismo da Serra da Estrela, por entenderem que a Serra da Estrela é uma das principais marcas do país e das regiões turísticas e tem vindo a perder importância por estar integrada numa grande região de Turismo do Centro. ----------

Interveio o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa informando que continua a aguardar resposta escrita ao pedido que formalizou, relativamente à colocação de colaboradores do Município nas Juntas de Freguesia. ----------

O Senhor Presidente informou que foram aprovados mais POC's e que a resposta será remetida com a maior brevidade possível. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 12/2015 ----------

O Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carater de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes e sendo final de ano para uma boa execução orçamental, que se destacam: ----------

- 02 010101 - Titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos - Reforço para pagamento de vencimentos - € 198,47 ----------

- 02 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença - Reforço para pagamento de subsídio de alimentação aos CEI - €150,00 ----------

- 02 01011302 - Pessoal em qualquer outra situação - Reforço para pagamento de Bolsa aos CEI - € 165,40 ----------

- 02 01011302 - Remunerações por doença e maternidade e paternidade - Reforço para pagamento de despesas de saúde - € 800,00 ----------

- 02 01030901 - Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais - Reforço para pagamento de seguros em virtude do seu vencimento ser a 01.01.2016 - € 5.000,00 ----------

- 02 020105 - Alimentação - refeições confecionadas - Reforço da rúbrica para pagamento às Associações, do fornecimento de refeições às escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância - € 30.000,00 ----------

- 02 020203 - Conservação de bens - Reforço para assegurar a reparação de 2 máquinas para atribuição de matrícula e veículos - € 15.000,00 ----------

- 02 020212 - Seguros - Reforço para pagamento de seguros em virtude do seu vencimento ser a 01.01.2016 - € 1.200,00 ----------

- 02 020224 - Encargos de cobrança de receitas - Reforço para pagamento de encargos com receitas (impostos) - € 4.780,00 ----------

- 02 02022502 - Iluminação pública - Reforço para pagamento de iluminação pública - € 19.200,00 ----------

- 02 040701 - Instituições sem fins lucrativas - Reforço para pagamento de protocolos com associações - € 20.000,00 ----------

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. ----------

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a alteração orçamental n.º 12/2015. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração orçamental n.º 12/2015 ----------

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 10/2015 ----------

O Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração às Atividades Mais Relevantes - AMR com carater de urgência, a fim de reforçar a rúbrica - Refeições escolares a carenciados - para fazer face a necessidades urgentes e sendo final de ano para uma boa execução orçamental, que se destaca: ----------

- 02 0020105 - Refeições escolares a carenciados - Reforço da rúbrica para pagamento às Associações, do fornecimento de refeições às escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância - € 15.000,00 ----------

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. ----------

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. ---------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 10/2015 ----------

3 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FORNOS DE ALGODRES ----------

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre o Protocolo de Colaboração que visa regular as condições de cooperação com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º, com o objetivo de prestação de serviços e apoio na área da proteção civil. ----------

A fim de cumprir o disposto no número 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro o Senhor Presidente ausentou-se por impedimento, uma vez que pertence aos órgãos sociais desta Associação. ----------

Propôs-se a sua aprovação. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes o referido protocolo ----------

4 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORNOS DE ALGODRES ----------

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre o Protocolo de Colaboração que visa regular as condições de cooperação com a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, que designa como atribuições do Município a educação, o ensino e a formação profissional. Este protocolo tem como objeto proporcionar as Atividades de Enriquecimento Curriculares (AEC) aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.----------

A fim de cumprir o disposto no número 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro o Senhor Presidente ausentou-se por impedimento, uma vez que pertence aos órgãos sociais da Instituição. ----------

Propôs-se a sua aprovação. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes o referido protocolo ----------

5 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORNOS DE ALGODRES ----------

O Conselho Municipal da Juventude é o órgão consultivo do município sobre matérias relacionadas com a política de juventude, regulamentados conforme o preceituado no artigo 2.º da Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro alterada e republicada pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro que regulamenta a criação dos Conselhos Municipais da Juventude. ----------

O artigo 3.º do mesmo diploma legal estabelece como finalidade do Conselho Municipal de Juventude a prossecução das seguintes finalidades: colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, em articulação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino

superior, cultura, desporto, saúde e ação social; promover a discussão das matérias relativas às pretensões e necessidades da população jovem residente no Município; promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude; apoiar a atividade associativa juvenil e incentivar e apoiar a atividade associativa juvenil, assegurando a sua representação junto dos órgãos autárquicos, bem como junto de outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras. ----------

O Senhor Presidente propôs a aprovação do presente regulamento. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a presente proposta de regulamento do Conselho Municipal da Juventude ----------

6 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORNOS DE ALGODRES ----------

Nos termos do disposto da alínea k) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013,de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal, elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Fornos de Algodres após consulta pública ----------

7 - REGISTO 2116 - CERTIDÃO DE DIVISÃO DE PRÉDIO RÚSTICO POR ATRAVESSAMENTO DE ESTRADAS, NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE MATANÇA, REQUERIDO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MATANÇA ----------

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o registo n.º 2116 relativo ao pedido de certificação de que o prédio inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo R-2237, sito na Laje da Forca, na localidade e freguesia da Matança, concelho de Fornos de Algodres,

requerido pela Junta de Freguesia da Matança, se encontra dividido por estrada, dando origem às seguintes parcelas: ----------

- Parcela com área de 0,1141ha, que confronta a Norte, Sul e Poente com estrada e Nascente com José Augusto Penedo e outros; ----------

- Parcela com área de 5,6164ha, que confronta a Norte com António Augusto e outros, a Sul com José Caetano e outros, Nascente com Ana Lopes Penedo e outros e a Poente com José Elvas Freitas e outros. ----------

Face ao exposto e com base na informação do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à emissão da certidão pretendida pelo requerente. ----------

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. ----------

8 - PROCESSO DE OBRAS N.º 21/2015 - REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA "CASA DE CAMPO", NA LOCALIDADE DE MATANÇA, REQUERIDO POR NARITURISMO - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, LDA ----------

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo n.º 21/2015 relativo à reconstrução de uma edificação destinada a "casa de campo", na localidade de Matança. -------

O prédio enquadra-se em "espaço urbano" conforme o disposto no artigo 23º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. ----------

A "casa de campo" é composta por dois pisos, sendo o r/c constituído por hall de entrada, cozinha, lavandaria, instalações sanitárias, sala de estar e sala de jantar e o piso por cinco quartos, dois individuais e três duplos, todos com instalações sanitárias independentes. --------

Face ao exposto, de acordo com a informação do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. ----------

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal: ----------

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. ----------

9 - PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2015 - REABILITAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL EM CAFÉ/SNACK-BAR, NA LOCALIDADE DE FIGUEIRÓ DA GRANJA, REQUERIDO POR ALDA MARIA VIEGAS COSTA ----------

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo n.º 22/2015 relativo à reabilitação de um espaço comercial para a instalação de um estabelecimento comercial de café/snack-bar, na localidade de Figueiró da Granja. ----------

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informou que o prédio se enquadra em "espaço urbano" conforme o disposto no artigo 23º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. ----------

De acordo com a informação do Arquiteto Carlos Gomes a requerente apresenta os projetos das especialidades conforme o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, bem como os pedidos de isenção de especialidades. ----------

Se para a execução dos trabalhos for necessário efetuar a ocupação da via pública, deve, a requerente, solicitar o respetivo pedido no serviço de obras particulares, em conformidade com a legislação em vigor e com os artigos 29º a 34º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Fornos de Algodres. ----------

Face ao exposto e com base na informação do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor ao deferimento final do presente processo. ----------

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal ----------

A fim de cumprir o disposto no número 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro a Senhora Vice-Presidente Rita Isabel Almeida Silva ausentou-se por impedimento, uma vez que é familiar da requerente. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes o referido processo de obras --

10 - REGISTO N.º 84/2015 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, REQUERIDA POR MARIA DOS RAMOS SOUSA ALMEIDA CARMO ----------

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o registo n.º 84/2015 relativo a constituição de compropriedade requerida por Maria dos Ramos Sousa Almeida Carmo, residente na Rua Prof. José Ferreira Marques, n.º 3 r/c Dto, Santo Amaro de Oeiras, portadora do número de identificação fiscal 141748303 e bilhete de identidade n.º 4225365, na qualidade de cabeça da herança aberta por óbito do seu tio José de Sousa, a qual pretende que o prédio rústico, denominado Madruga, sito no limite de Ramirão, freguesia de Casal Vasco, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 545º, com a área de 24640 m^2, que confronta de norte com Estrada, de sul com Marcelino dos Santos Reis, de nascente e poente com Caminho seja adquirido em compropriedade da seguinte forma: -----

- Maria dos Ramos Sousa Almeida Carmo - 1/12 ----------
- Delfim de Sousa Almeida - 1/12 ----------
- José de Sousa Almeida - 1/12 ----------
- Maria da Conceição Sousa Figueiredo Antunes - 1/4 ----------
- José Joaquim de Sousa Menino - 1/16 ----------
- Maria de Fátima Sousa Menino - 1/16 ----------
- Carlos Delfim de Sousa Menino - 1/16 ----------
- Fernando de Sousa Menino - 1/16 ----------

- Benvinda Cabral de Sousa - 1/8 ----------

- Arminda Cabral de Sousa - 1/8 ----------

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto e com base na informação do Arquiteto Carlos Gomes nada tem a opor à pretensão da requerente. ----------

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

11 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA ----------

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. ----------

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. ----------

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)